Protocolo: 643632
Data: 04/06/2020
Título: PORTARIA NORM 008-2020 COVID19 - Prorroga - D.O.
Página(s): a

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "N" n°. 008/CET-RIO Rio de Janeiro, 03 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria "N" nº 003/CET-Rio, de 19 de março de 2020, que estabelece regime especial de trabalho remoto domiciliar e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria supracitada até o dia 30/06/2020, podendo ser estabelecida nova data, caso necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.